



## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2018

**“Determina procedimentos funcionais e de uso das dependências da Sede do Poder Legislativo durante o período eleitoral 2018”**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições, tendo em vista as eleições neste ano de 2018, determina a adoção dos seguintes procedimentos:

Art. 1º - É livre a manifestação e fixação de qualquer tipo de propaganda no interior dos gabinetes dos Vereadores, excluindo desta, a porta de vidro de acesso a área de uso comum, a fim de manter o padrão e limpeza do recinto externo.

Art. 2º - Não será permitida a fixação de cartazes, panfletos, assim como a distribuição de propaganda eleitoral sobre móveis e utensílios que estejam nas áreas de uso comum.

Art. 3º - Não será permitida a realização de cópias em qualquer quantidade de material explicitamente destinado à campanha eleitoral.

Art. 4º - Fica vedado aos funcionários, nas dependências de uso comum, as manifestações político partidárias, com vista ao explícito apoio, tais como o uso de adesivos, botons, camisetas, e outros materiais publicitários, a qualquer dos candidatos envolvidos nas eleições majoritárias e/ou proporcionais.

Art. 5º - O uso das linhas telefônicas deverão limitar-se as atividades administrativas e parlamentares, dentro do horário de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

expediente, a fim de evitar a utilização em prol de candidatos e/ou partidos com fins estritamente eleitorais.

Art. 6º - Poderá ser concedido o espaço de Tribuna Livre da Câmara de Vereadores para candidatos às eleições majoritária ou proporcional, independente de agremiação partidária, que solicitarem, obedecendo os tempos de uso, de no máximo, 30 minutos, conforme agendamento prévio.

Art. 7º - Poderá ser concedido os espaços físicos da Câmara de Vereadores para reuniões partidárias, com fulcro na legislação vigente.

Gabinete da Presidência, 02 de julho de 2018.

Ver. Jorge Eloy de Oliveira - PTB  
Presidente

Ver. João Luis Moreira - SD  
Vice-Presidente

Ver. Dirceu Machado - PP  
Secretário

---

Av. Borges de Medeiros, 602 Fone: (51) 3662 3555 - Cep. 95.500-000

**“Doe Órgãos, doe sangue: Salve vidas”**

**“Crack: A Pedra da Morte.”**